



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 118/2013

"Autoriza a contratação de 01(uma) professora, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado n° 007/2013, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 18/2007, na Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso n° VIII, da Lei Municipal n° 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação de profissionais para preenchimento de cargos de carreira, cujos serviços sejam imprescindíveis ao bom andamento da máquina administrativa enquanto não realizado concurso público municipal, devendo a escolha recair, preferentemente, em candidatos aprovados em concurso público para o cargo, observada a ordem de classificação,

Considerando o Ofício n° 157, datado de 12/08/2013, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Luíza do Carmo Teixeira,

Considerando que a senhora Walmíria Sebastiana Assis Romero, que estava afastado de Licença sem Vencimento pediu exoneração do cargo efetivo de professora em 02/08/2013,

Considerando que diante dessa constatação uma vaga ficou disponível dentre as 90 (noventa) vagas existentes no Plano de Carreira do Magistério - Lei Municipal Complementar n°030/2009 e suas alterações,

Considerando a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 007/2013,

R E S O L V E:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (uma) Professora, com base no inciso VIII, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.207/2006 e suas alterações.

Art. 2º - O prazo de vigência do contrato está previsto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.207/2006.

Art. 3º - O início dos trabalhos se dará em 14 de agosto de 2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 02 de agosto de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal